



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 7592661 - CPER-CPODJ

SEI!TJPR Nº 0050029-12.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 7592661

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, realizada entre os dias quatro e oito de abril de dois mil e vinte e dois (04 a 08/04/2022). Na data supra, em ambiente virtual de votação, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador TELMO CHEREM, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) HAMILTON MUSSI CORRÊA, LUIZ ANTONIO BARRY, IVANISE MARIA TRATZ MARTINS, EDUARDO SARRÃO, ROBERTO MASSARO e NAOR R. DE MACEDO NETO. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Geovani Barbosa Valente, foram abertos os trabalhos.

JULGAMENTOS – **1.** Relator DES. NAOR R. DE MACEDO NETO. **Protocolo SEI! Nº 0046643-08.2021.8.16.6000.** Assunto: Acumulação das Serventias do Foro Extrajudicial que não possuem autonomia financeira isoladamente (Grupos 1 e 2), alteração do Anexo IV do CODJ. *Decisão: à UNANIMIDADE de votos, a Comissão se manifestou por acolher a minuta de anteprojeto apresentada pela Corregedoria da Justiça, nos termos do voto do Relator.* - **2.** Relator DES. LUIZ ANTONIO BARRY. **Protocolo SEI! Nº 0128718-07.2021.8.16.6000.** Assunto: Criação e instalação de uma comarca no município de Paiçandu com abrangência dos 3 municípios circunvizinhos: Dr. Camargo, Floresta e Ivatuba. *Decisão: o Excelentíssimo Desembargador NAOR R. DE MACEDO NETO pediu vista dos autos.* - **3.** Relator DES. LUIZ ANTONIO BARRY. **Protocolo SEI! Nº 0008994-09.2021.8.16.6000.** Assunto: Extinção da previsão de criação do 5º Ofício do Distribuidor da Capital. *Decisão: à UNANIMIDADE de votos, a Comissão se manifestou pelo acolhimento do pedido proposto, para o fim de extinção da previsão de criação do 5º Ofício do Distribuidor desta Capital, nos termos do voto do Relator.*

Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Geovani Barbosa Valente, secretário da Comissão Permanente de Organização e Divisão Judiciárias, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Cherem, Desembargador**, em 04/05/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI BARBOSA VALENTE, Técnico Judiciário**, em 04/05/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7592661** e o código CRC **D1624B3A**.
